

PORTARIA Nº 024 de 07 de janeiro de 2025.

**CONCEDE DISPENSA DO CONTROLE DE
FREQUÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 174/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida Dispensa do Controle de Frequência à servidora **Dalila Silva Castelar Miranda**, ocupante do cargo/função de Enfermeiro.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 07 de janeiro de 2025.

**PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES**

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 07 de janeiro de 2025.

**Stênio Washington Rodrigues Belo
Chefe de Gabinete**